

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online **SICOOB zuk**

Credor Fiduciário: **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB** Fiduciante: **JOHNNY PEREIRA DA SILVA**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Terreno, situado na Avenida Altino Rodrigues Pereira, s/nº, Divisório, Muriaé/MG. Área de terreno: 410,70m². Imóvel objeto da matrícula nº 55.274 do Oficial de Registro de Imóveis de Muriaé/MG. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observação: Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da Lei 9.514/97. **DATAS E VALORES DOS LEILÕES:** >1º Leilão: 23/06/2025, às 14:00 h. Lance mínimo: R\$ 247.482,99. >2º Leilão: 30/06/2025, às 14:00h. Lance mínimo: R\$ 145.747,38.

Arremate: Somente à vista, dentro do prazo de 24h. Comissão: Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% a leiloeira a título de comissão, no prazo de 24h, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

bradesco LEILÃO SOMENTE ONLINE 15 IMÓVEIS FECHAMENTO: 02/07/2025 a partir das 18h00

LOCALIDADES: **CE DF GO MG MT PA PE RJ RS SP**

✓ À VISTA COM 10% DE DESCONTO ✓ PARCELAMENTO EM 12 MÊSES IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*

LOTE 04 - SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG
ÁREA RURAL C/ 06,00,00ha
Denominada Fazenda Boa Vista
situada no Córrego dos Martins, Quinhão nº 02
Lance Mínimo: R\$ 85.000,00
Mínimo à Vista: R\$ 76.500,00

Lances "on-line", condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: <https://WITRINEBRADESCO.com.br>

LOTE 05 - SÃO LOURENÇO/MG
APARTAMENTO Nº 101
Rua Ministro Edgar Romero, 361 - VILA ESPERANÇA
Área Construída: 208,65m²
Fração Ideal: 189,46/684,00 avos
Lance Mínimo: R\$ 222.000,00
Mínimo à Vista: R\$ 199.800,00 (SOMENTE À VISTA)

(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SAAEMG ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, nos termos do Estatuto do SAAEMG, ficam convocados todos os membros da categoria profissional dos Auxiliares de Administração Escolar, filiados e não filiados, que trabalham em Estabelecimentos de Ensino das Escolas Particulares de Minas Gerais de sua base de representação, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará de forma híbrida (presencial e por videoconferência). A participação presencial ocorrerá na sede do SAAEMG, situada na rua Hermilo Alves, nº 335, bairro Santa Tereza, em Belo Horizonte-MG. A participação de forma remota, por videoconferência, se dará através da plataforma ZOOM. Para se inscrever, o Auxiliar de Administração Escolar deve acessar o site do SAAEMG através do endereço eletrônico: www.saaemg.com.br e preencher os dados para receber o link da assembleia. A Assembleia será realizada no dia 21 de junho de 2025 (sábado), às 13h30, em primeira convocação e às 14h, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, e terá as seguintes pautas: 1º - Autorizar o Sindicato a assinar Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), nos termos negociado com o SINEPE-MG, Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais, para vigorar a partir de 1º de abril de 2025; 2º - Aprovar a cobrança da contribuição assistencial pelos integrantes da categoria, não filiados ao SAAEMG, em razão da negociação coletiva em curso, conforme o Tema 935 do STF.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2025.

Carolina Andrade dos Santos
Presidente do SAAEMG

copasa COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375
CNPJ nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2025

1. **Data, hora e local:** realizada no dia doze de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, por meio de votação eletrônica via Portal Atlas Governance. 2. **Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia. Os conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Guilherme Augusto Duarte de Faria, Gustavo de Oliveira Barbosa, Hamilton Amadeo, José Alvim Pereira, Márcia Fragozo Soares e Rodolfo Torres dos Santos manifestaram os votos, conforme artigo 24 do Estatuto Social da Companhia. Participou, ainda, Valdoir Henrique dos Santos Araújo, Secretário Executivo de Governança. 3. **Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo, que convidou Valdoir Henrique dos Santos Araújo para secretariá-lo. 4. **Ordem do dia:** 4.1. declaração de remuneração aos acionistas referente ao segundo trimestre de 2025, sob a forma de Juros sobre Capital Próprio (JCP). 5. **Deliberações/Discussões:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre o seguinte assunto: 5.1. aprovar, conforme artigos 29, 76, 77 e 78 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de remuneração aos acionistas relativa ao 2º trimestre de 2025, da seguinte forma: Juros sobre Capital Próprio (JCP), no montante de R\$164.280.795,32 (cento e sessenta e quatro milhões, duzentos e oitenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), correspondendo a R\$0,4332511624 por ação. Farão jus ao recebimento dos JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 23/06/2025, devendo tais ações serem negociadas "ex-JCP" a partir de 24/06/2025. O valor dos JCP está sujeito à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção. O valor declarado será considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2025. O número de ações ordinárias com direito ao crédito de JCP totaliza 379.181.430 (trezentas e setenta e nove milhões, cento e oitenta e uma mil, quatrocentas e trinta) ações. O pagamento da remuneração aos acionistas deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias, a contar da data desta declaração. Registra-se o voto contrário do Conselheiro José Alvim Pereira à referida proposta. 6. **Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pelo secretário Valdoir Henrique dos Santos Araújo e pelos Conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Guilherme Augusto Duarte de Faria, Gustavo de Oliveira Barbosa, Hamilton Amadeo, José Alvim Pereira, Márcia Fragozo Soares e Rodolfo Torres dos Santos. Belo Horizonte, 12 de junho de 2025. Confere com o original.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC/MG DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2025

A P.M. de Marilac/MG, torna público o extrato de Edital de Processo Licitatório nº 067/2025, Dispensa Eletrônica nº 013/2025. Aquisição de tecidos diversos, abrangendo material têxtil em larga metragem e insumos de costura associados, de modo a suprir necessidades logísticas vinculadas aos projetos escolares, atividades formativas, eventos culturais, celebrações cívicas, atividades extracurriculares e ambientações didático-pedagógicas sob responsabilidade institucional da Secretaria Municipal de Educação. Início da sessão eletrônica dia 24 de junho de 2025 às 08h00min. O Edital e demais anexos encontram-se disponíveis no portal: <https://licitardigital.com.br>

Aldo França Souto
Prefeito Municipal

HOSPITAL MATER DEI S.A. Companhia Aberta

CNPJ/MF 16.676.520/0001-59 - NIRE 31.300.039.315
EDITAL DE 1º (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA)

Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografia, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, do Hospital Mater Dei S.A., a ser realizada em 04 de julho de 2025

O HOSPITAL MATER DEI S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), na qualidade de emissora das debêntures objeto da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, em Série Única, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Companhia ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), vem, por meio do presente Edital de 1ª (primeira) Convocação, nos termos previstos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como na Escritura de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, em Série Única, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos, do Hospital Mater Dei S.A., celebrada em 13 de outubro de 2021 e aditada em 04 de novembro de 2021 ("Escritura de Emissão"), entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário representante da comunidade dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), convocar os titulares das Debêntures em circulação objeto da Emissão ("Debenturistas") para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia Geral de Debenturistas") a ser realizada em 1ª (primeira) convocação em 04 de julho de 2025, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos, nos termos da Resolução CVM 81, por meio de sistema eletrônico "Ten Meetings", cujo link de acesso será encaminhado aos Debenturistas que se habilitarem validamente, nos termos deste Edital e da Proposta da Administração, a fim de deliberar, conforme detalhado na Ordem do Dia abaixo. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 5.1.1. da Escritura de Emissão, para alterar o prazo mínimo para a realização de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures pela Emissora, de modo que seja permitido a qualquer tempo, com incidência de pagamento de prêmio de 0,37% (trinta e sete centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, caso ocorra entre a data do aditamento à Escritura de Emissão que formalizar a referida aprovação e 02 de novembro de 2025 (inclusive). Sendo certo que, em caso de Resgate Antecipado Facultativo Total ocorrer a partir de 03 de novembro de 2025 (inclusive), o prêmio será de 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos e quaisquer atos e assinarem todos e quaisquer documentos necessários para a formalização das deliberações tomadas na Assembleia Geral de Debenturistas, incluindo a celebração do segundo aditamento à Escritura de Emissão no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da eventual aprovação do item (i) acima. Para se habilitar e participar da Assembleia Geral de Debenturistas, a Companhia solicita que os Debenturistas, nos termos da Resolução CVM 81, até o dia 1º de julho de 2025, acessem o link <https://assembleia.ten.com.br/236493920>, preenchendo todas as informações solicitadas e fornecendo todos os documentos necessários para sua habilitação, conforme indicados neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração divulgada nesta data, nos termos da regulamentação aplicável. Observadas as instruções descritas detalhadamente na Proposta da Administração, para participar da Assembleia Geral de Debenturistas ora convocada, os Debenturistas deverão apresentar os seguintes documentos: (a) documento de identidade (Carteira de Identidade - Registro Geral "RG", Registro Nacional de Estrangeiros "RNE", Carteira Nacional de Habilitação "CNH", passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); e/ou (b) os atos societários pertinentes que comprovem a sua representação legal (contrato e/ou estatuto social e/ou regulamento), acompanhados dos respectivos atos de eleição de seus administradores, todos devidamente formalizados e registrados perante os órgãos competentes; e (c) na hipótese de representação do Debenturista, instrumento de procuração, devendo a procuração conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. Vale destacar que: (i) as pessoas naturais Debenturistas somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja debenturista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1º da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) as pessoas jurídicas que forem Debenturistas poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, debenturista ou advogado. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos Debenturistas na Assembleia Geral de Debenturistas caberá à instituição administradora ou gestora do respectivo fundo, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. A Companhia dispensará, de forma excepcional para a Assembleia Geral de Debenturistas ora convocada, o envio das vias físicas da documentação de representação, bem como reconhecimento de firma, a autenticação de cópias, a consularização e a notariação dos documentos de representação de seus Debenturistas. Adicionalmente a Companhia acatará documentos assinados digitalmente por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). A Companhia adotará, adicionalmente, o voto à distância na realização da Assembleia Geral de Debenturistas ora convocada, sendo certo que a Instrução de Voto à Distância deverá ser encaminhada pelos Debenturistas, preferencialmente, até o dia 1º de julho de 2025, conforme orientações contidas na Proposta da Administração. O modelo da Instrução de Voto à Distância e as orientações para seu preenchimento e envio encontram-se dispostos na Proposta da Administração, divulgada nesta data. As instruções gerais para participação na Assembleia Geral de Debenturistas, bem como os documentos atinentes à Ordem do Dia, inclusive a Proposta da Administração e o modelo da Instrução de Voto à Distância, encontram-se, a partir desta data, à disposição dos Debenturistas, na sede da Companhia, bem como nos seguintes websites: (i) da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>); (ii) da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br); (iii) de relações com investidores da Companhia (ri.materdei.com.br); e (iv) do Agente Fiduciário (<https://www.pentagonotrustee.com.br/>). Belo Horizonte, 13 de junho de 2025.

Rafael Cardoso Cordeiro - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - PCH PARAÚNA 2.
CNPJ - 06.981.176/0001-58

LICENÇA AMBIENTAL
A Cemig Geração e Transmissão S.A, nos termos do art. 30 da Liberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que obteve da Regional de Regularização Ambiental (URA Jequitinhonha) na modalidade Licença Ambiental Concomitante, LAC2, a Licença Prévia - LP, certificado nº 115, processo administrativo nº 115/2024 para o empreendimento PCH Paraúna 2, de atividade sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH, nos municípios de Santana do Pirapama e Gouveia /MG, Classe 4, com validade de 5 ano(s), com vencimento em 02/06/2030.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPÓ DE MINAS - MG CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

Obj: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação com blocos intertravados de concreto, com fornecimento de material e mão-de-obra, em trechos das vias públicas localizadas nos bairros Lagoinha e Laranjeiras, no Município de Jeniapo de Minas/MG. Sessão de abertura e julgamento: 03/07/2025 às 9hs no endereço web: www.licitardigital.com.br. Edital e informações: www.jeniapodeminas.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br. Contato: licitacao@jeniapodeminas.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPÓ DE MINAS - MG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

Obj. Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar atendendo as necessidades da secretaria municipal de educação do Município de Jeniapo de Minas. Sessão de abertura e julgamento dia 02/07/2025 às 9hs no endereço web: www.licitardigital.com.br. Edital e informações: endereço web: www.jeniapodeminas.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e-mail: licitacao@jeniapodeminas.mg.gov.br, (33) 99106-1476 das 08hs às 12hs e 14hs às 17hs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUMIRIM/MG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - PROC. Nº 046/2025

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em Licitações e Contratos Administrativos, com o objetivo de Apoiar a Administração Pública Municipal de Botumirim/MG NAS FASES DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, inclusive nas modalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, bem como nos processos de contratação direta, com fornecimento de minutos, pareceres, e suporte técnico-operacional às unidades requisitantes e à Comissão de Contratação, durante a vigência contratual. **CREDECENCIAMENTO:** 27/06/2025 - 9hrs. licitacaobotumirim2025@gmail.com - <https://botumirim.mg.gov.br>. **GUILHERME LUCIANO OLIVEIRA VELOSO - PREGOIEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUMIRIM/MG PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 008/2025 - PROC. Nº 047/2025

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2025 - Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS em atendimento às demandas das diversas Secretarias do Município de Botumirim/MG. **CREDECENCIAMENTO:** 30/06/2025 - 8hrs. licitacaobotumirim2025@gmail.com - <https://botumirim.mg.gov.br>. **GUILHERME LUCIANO OLIVEIRA VELOSO - PREGOIEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ/MG

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO PARÁ/MG torna pública a abertura do **Processo nº 115/2025, Pregão Eletrônico nº 23/2025 - RP: 21/2025** Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de materiais de pintura, para as atividades do Departamento Municipal de Obras Públicas, de acordo com a necessidade da municipalidade. Protocolo das propostas até o dia 04/07/2025 às 08:00 horas. **Abertura das propostas dia 04/07/2025 às 08:30 horas.** Mais informações pelo telefone (37) 98831.6865. Edital na íntegra no site www.conceicaodopara.mg.gov.br. Plataforma - www.licitardigital.com.br. 16/06/2025. Wesley Moreira Lima Prefeito Municipal



Tenha acesso as versões digitais das Publicações Legais dessa edição no QR CODE acima. Veja também em nosso site: www.otempo.com.br/publicidade-legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ/MG

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO PARÁ/MG MG torna público o PL nº116/2025-Pregão Eletrônico nº24/2025-RP nº 22/2025-Obj: Aquisição de materiais de construção -Protocolo das propostas até às 08:00 horas do dia 03/07/2025 e abertura das propostas às 8:30 horas do dia 03/07/2025-Informações pelo telefone (37) 98831-6865 - Edital pelo site www.conceicaodopara.mg.gov.br. Plataforma www.licitardigital.com.br. Lucrécia Dias Miranda - Pregoeira.

SAAE DE ITAMBACURI-MG DISPENSA 002/2025

O SAAE de Itambacuri - MG torna público que realizará Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica de Licitação 002/2025, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. A sessão será no dia 27/06/2025. Os interessados poderão retirar o Edital no site: www.licitardigital.com.br, www.saaeitambacuri.com.br, ou no e-mail falecosaae@gmail.com.

LICENÇA AMBIENTAL

A PEDRAS CONGONHAS EXTRAÇÃO ARTE INDÚSTRIA LIMITADA, por determinação da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMAM, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 00007538/2025-1, a Licença Ambiental Concomitante - LAC1, para a atividade A-02-03-8: Lavra a céu aberto - minério de ferro, localizada na Mina da Gama, S/N - Zona rural, município de Nova Lima/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 04/2025

A Prefeitura Municipal de Igarapé comunica a suspensão da Concorrência Presencial nº 04/2025, relativo ao Processo Administrativo de Compras nº 51/2025. Objeto: Seleção de pessoas físicas ou jurídicas, candidatas à obtenção de permissão remunerada e precária de uso de espaço público, para utilização dos Quiosques - Quiosque localizado no CECI (Centro de Educação Complementar de Igarapé), Quiosque localizado no Campo da Praça do Canarinho, (Estádio Municipal Luiz Moraes Lara) e Quiosque localizado no Estádio Municipal Bernardino da Silva Couto, no bairro Centro. A suspensão ocorrerá em virtude de atender o prazo mínimo de publicação do processo no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), estipulado no Artigo 55. Alínea III, da Lei Federal 14.133/2021, estando o esclarecimento referente à suspensão disponível no site <https://www.igarape.mg.gov.br>. Diante do exposto é necessário que todos os interessados acompanhem as publicações realizadas no Diário Oficial e site do Município. Mais informações, telefone: (31) 3534-5355. *Igarapé/MG, 16 de junho de 2025*
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

AVISO DE LICITAÇÃO
A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED torna público o Aviso de Licitação do Pregão eletrônico nº 2261032 116/2025, objeto: Compra de cultura automatizada para micobacterias - suplemento de antibiotico para TSA. A sessão pública terá início em 21/07/2025, às 09:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais serão recebidas até às 08:59 desse mesmo dia.

AVISO DE LICITAÇÃO
A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED torna público o Aviso de Licitação do Pregão eletrônico nº 2261032 3/2025, objeto: Contratação de serviços de limpeza e higienização de carpetes, tapetes, estofados e persianas. A sessão pública terá início em 23/07/2025, às 09:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais serão recebidas até às 08:59 desse mesmo dia.

AVISO DE LICITAÇÃO
A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED torna público o Aviso de Licitação do Pregão eletrônico nº 2261032 5/2025, objeto: compra de marcador permanente, porta fita adesiva, rotulador/etiquetadora portátil e etiquetas para rotulador/etiquetadora. A sessão pública terá início em 30/07/2025, às 09:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais serão recebidas até às 08:59 desse mesmo dia.

AVISO DE LICITAÇÃO
A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED torna público o Aviso de Licitação do Pregão eletrônico para registro de preços nº 2261032 22/2025, objeto: Registro de preços para eventual compra de KIT - DETECÇÃO DE ANTICORPO/ANTÍGENO. A sessão pública terá início em 31/07/2025, às 09:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais serão recebidas até às 08:59 desse mesmo dia.

AVISO DE LICITAÇÃO
A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED torna público o Aviso de Licitação do Pregão eletrônico nº 2261032 81/2025, objeto: Compra de REAGENTES FÍSICO-QUÍMICOS. A sessão pública terá início em 19/08/2025, às 09:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais serão recebidas até às 08:59 desse mesmo dia.